

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de abril de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 9 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (56).

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, nós agora votaremos, no âmbito das comissões, o Projeto de Lei nº 23.814/2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Antônio Henrique Jr. Com a palavra V. Ex.^a, deputado.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE Jr.: Bom dia, Sr. Presidente, Senhores Deputados e Deputadas.

(Lê): “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 23.814/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual “Define

obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.”

O projeto que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, objetiva definir obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Estadual, “para os fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal,” conforme dispõe o seu art. 1º, segundo o qual “são consideradas de pequeno valor as obrigações atribuídas ao Estado, suas Autarquias e Fundações Públicas, por decisão judicial transitada em julgado, atualizada na data da respectiva requisição, que não exceder a 10 (dez) salários mínimos.”

Determina, ainda, o art. 2º, o pagamento dessas requisições de pequeno valor no prazo máximo de 90 dias a partir do recebimento da requisição.

Trata-se, portanto, de estabelecer o valor das obrigações de pequena monta, até 10 salários mínimos, as quais não se enquadram nas regras gerais referentes ao pagamento de precatórios, como previsto na Constituição Federal.

Mais uma vez cabe ressaltar o Acordo de Lideranças entre as Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia, tornando possível a votação desta matéria em mais uma sessão realizada de forma remota.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, após intensas discussões acerca da matéria, foi acordada a apresentação de uma emenda de Relator:

Emenda de Relator:

Ficam acrescidos, ao art. 1º do Projeto de Lei nº 23.814/2020, os §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Art. 1º -.....

.....

§ 3º - Para os processos com trânsito em julgado e execução iniciada até a data de publicação desta Lei, fica alterado o limite estabelecido no caput deste artigo, para 20 (vinte) salários mínimos.

§ 4º - Ficam excepcionadas do quanto disposto no caput deste artigo as demandas que tenham como titulares pessoas com enfermidades graves, reconhecidas para fins de isenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, mantendo-se o valor de 20 (vinte) salários mínimos.”

Justificativa: *A presente emenda tem por objetivo estipular teto de 20 (vinte) salários mínimos para os processos judiciais transitados em julgado e para os processos cujos titulares sofram de enfermidades graves, como forma de adequação técnica aos princípios constitucionais da coisa julgada e da isonomia material.*

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma com as modificações introduzidas pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.”

Muito obrigado, Sr. Presidente e os colegas deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós é que agradecemos.

Em votação no âmbito das comissões.

Os senhores deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Agora, nós vamos para o Plenário. Lembrando que essa votação está ocorrendo hoje fruto de um acordo de Lideranças construído pelos deputados Rosenberg Pinto e Sandro Régis, obviamente representando todos os deputados baianos. E, mais uma vez, a título de nós estarmos sempre externando e congratulando-nos com a posição firme, dedicada e sobretudo muito comprometida com este momento delicado por que nós estamos passando.

No âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23.814 /2020

Define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º – Para os fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, são consideradas de pequeno valor as obrigações atribuídas ao Estado, suas Autarquias e Fundações Públicas, por decisão judicial transitada em julgado, atualizada na data da respectiva requisição, que não exceder a 10 (dez) salários mínimos.

§ 1º – Fica vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução de cada autor, a fim de que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no *caput* e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 2º – É facultada à parte exequente a renúncia ao crédito, no que exceder o valor estabelecido no *caput* deste artigo, para que possa optar pelo pagamento do saldo, sem a expedição de precatório.

§ 3º – Para os processos com trânsito em julgado e execução iniciada até a data de publicação desta Lei, fica alterado o limite estabelecido no *caput* deste artigo para 20 (vinte) salários mínimos.

§ 4º – Ficam excepcionadas do quanto disposto no *caput* deste artigo as demandas que tenham como titulares pessoas com enfermidades graves,

reconhecidas para fins de isenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, mantendo-se o valor de 20 (vinte) salários mínimos.

Art. 2º – O pagamento de requisição de pequeno valor deverá ser efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado do respectivo recebimento.

Art. 3º – As Entidades da Administração Indireta do Estado deverão encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias do respectivo recebimento, com as informações correspondentes, as requisições de pagamento, para manifestação.

Art. 4º – Ficam revogadas as Leis nºs 9.446, de 09 de maio de 2005, e 12.581, de 20 de junho de 2012.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

Deputado Antonio Henrique Júnior
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu tenho aqui agora 65 PDLs. Ao invés de concentrar todos, eu vou escolher seis relatores. Eu vou fazer blocos de 10. Vamos votar agora os seguintes Projetos de Decreto do Legislativo: nº 2.780/2020, Wagner, deputado Marcelinho Veiga; nº 2.781/2020, Igaporã, deputado Marcelinho Veiga; nº 2.782/2020, Santanópolis, deputado Marcelinho Veiga; nº 2.783/2020, São Felix do Coribe, deputado Antonio Henrique Jr.; nº 2.784/2020, Aiquara, deputado Zé Cocá; nº 2.785/2020, Caetité, deputada Fabíola Mansur; nº 2.786/2020, Lafaiete Coutinho, deputado Zé Cocá; nº 2.787/2020, Salinas das Margaridas, deputado Rogério Andrade Filho; nº 2.788/2020, Baianópolis, deputada Jusmari Oliveira; nº 2.789/2020, Brotas de Macaúbas, deputada Neusa Cadore.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Samuel Junior.

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Às suas ordens, meu presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Samuel Junior, V. Ex.^a pode relatar os projetos que acabei de ler e enumerá-los?

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Sr. Presidente eu sou sempre um soldado a seu comando. O Senhor manda aí e eu estou aqui às suas ordens.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, passo a palavra a V. Ex.^a para relatar os PDLs que acabei de ler. Deputado Samuel, V. Ex.^a acha que os projetos estão de conformidade com a legalidade e com a constitucionalidade?

O Sr. O Sr. SAMUEL JUNIOR: São constitucionais, legais e opino pela aprovação, Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovados.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovados **os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Samuel Junior:**

1. PDL nº 2.780/2020 – Deputado Marcelinho Veiga – Município de Wagner **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
2. PDL nº 2.781/2020 – Deputado Marcelinho Veiga – Município de Igaporã **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
3. PDL nº 2.782/2020 – Deputados Marcelinho Veiga e Osni Cardoso Lula da Silva – Município de Santanópolis **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
4. PDL nº 2.783/2020 – Deputado Antônio Henrique Júnior – Município de São Félix do Coribe **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
5. PDL nº 2.784/2020 – Deputado Zé Cocá – Município de Aiquara **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
6. PDL nº 2.785/2020 – Deputada Fabíola Mansur – Município de Caetité **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
7. PDL nº 2.786/2020 – Dep. Zé Cocá – Município de Lafaiete Coutinho **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
8. PDL nº 2.787/2020 – Deputado Rogério Andrade Filho – Município de Salinas da Margarida **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
9. PDL nº 2.788/2020 – Deputada Jusmari Oliveira – Município de Baianópolis **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
10. PDL nº 2.789/2020 – Dep. Neusa Lula Cadore – Município de Brotas de Macaúbas **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora vamos para os seguintes projetos: nº 2.790/2020, Cachoeira, deputado Alan Castro; nº 2.791/2020, Cansanção, deputado Niltinho; nº 2.792/2020, Coronel João Sá, deputado Alex da Piatã; nº 2.793/2020, Gentio do Ouro, deputado Fabrício Falcão; nº 2.794/2020, Itapicuru, deputado Aderbal Fulco Caldas; nº 2.795/2020, Jussara, deputado Diego Coronel; nº 2.796/2020, Lajedão, deputado Zé Cocá; nº 2.797/2020, Licínio de Almeida, deputado Fabrício Falcão; nº 2.798/2020, Muritiba, deputado Rogério Andrade Filho; nº 2.799/2020, Santa Teresinha, deputado Dal.

Vamos aqui para alguém da Comissão de Finanças e Orçamento.

Deputado Tiago Correia. Deputado Tiago Correia, pode relatar, deputado?

O Sr. Tiago Correia: Posso, sim, Sr. Presidente, só queria confirmar o nº 2.793, que eu não consegui anotar aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): nº 2.799/2020, Santa Teresinha, deputado Dal.

O Sr. Tiago Correia: O nº 2.793/2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O nº 2.793/2020? Gentio do Ouro, deputado Fabrício Falcão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Tiago Correia, para relatar os projetos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Pronto, Sr. Presidente.

Encontram-se no âmbito dessas comissões os projetos: nº 2.790/2020, Cachoeira; nº 2.791/2020, Cansanção; nº 2.792/2020, Coronel João Sá; nº 2.793/2020, Gentio do Ouro; nº 2.794/2020, Itapicuru; nº 2.795/2020, Jussara; nº 2.796/2020, Lajedão; nº 2.797/2020, Licínio de Almeida; nº 2.798/2020, Muritiba e nº 2.799/2020, Santa Teresinha.

Sr. Presidente, após análise, afirmamos que os projetos se encontram dentro da constitucionalidade, dentro das boas normas legislativas, e a nossa opinião é pela aprovação de todos os projetos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovados.

Agora, no plenário. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovados **os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Tiago Correia:**

1. PDL nº 2.790/2020 – Deputado Alan Castro – Município de Cachoeira **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
2. PDL nº 2.791/2020 – Deputado Niltinho – Município de Cansanção **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
3. PDL nº 2.792/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Coronel João Sá **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
4. PDL nº 2.793/2020 – Deputado Fabrício Falcão – Município de Gentio do Ouro **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
5. PDL nº 2.794/2020 – Deputado Aderbal Fulco Caldas – Município de Itapicuru **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
6. PDL nº 2.795/2020 – Deputado Diego Coronel – Município de Jussara **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
7. PDL nº 2.796/2020 – Deputado Zé Cocá – Município de Lajedão **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
8. PDL nº 2.797/2020 – Deputado Fabrício Falcão – Município de Licínio de Almeida **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
9. PDL nº 2.798/2020 – Deputado Rogério Andrade Filho – Município de Muritiba **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
10. PDL nº 2.799/2020 – Deputado Dal – Município de Santa Terezinha **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora vamos votar os seguintes projetos: nº 2.800/2020, Tremedal, deputado Nelson Leal; nº 2.801/2020, Uruçuca, deputado Paulo Câmara; nº 2.802/2020, Guaratinga, Alex da Piatã; nº 2.803/2020, Andaraí, deputado Nelson Leal; nº 2.804/2020, Aurelino Leal, deputado Eduardo Salles; nº 2.805/2020, Caculé, deputado Luciano Simões Filho e deputado Sandro Régis; nº 2.806/2020, Canavieiras, deputado Marcelino Galo; nº 2.807/2020, Catu, deputada Maria del Carmen; nº 2.808/2020, Araci, deputado Alex da Piatã; nº 2.809/2020, Conceição do Almeida, deputado Alex da Piatã.

Agora, no âmbito da Comissão de Saúde.

Quero designar o nosso amigo Jacó.

Deputado Jacó, V. Ex.^a pode relatar os projetos, deputado?

O Sr. Jacó Lula da Silva: Posso, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo o deputado Jacó para relatar a matéria.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, colegas deputados, ouvintes da TV ALBA, eu aprovo todos os projetos aí indicados, tendo em vista que eles obedecem a todo o rigor da legislação, legalidade e boas práticas do Parlamento.

E, diante da necessidade da emergência da Covid-19, o nosso posicionamento é pela aprovação de todos os projetos, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado no âmbito das comissões.

Agora, no Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam os projetos de decreto legislativo permaneçam como se encontram. Aprovados **os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Jacó Lula da Silva:**

1. PDL nº 2.800/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Tremedal **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
2. PDL nº 2.801/2020 – Deputado Paulo Câmara – Município de Uruçuca **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
3. PDL nº 2.802/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Guaratinga **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
4. PDL nº 2.803/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Andaraí **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
5. PDL nº 2.804/2020 – Deputado Eduardo Salles – Município de Aurelino Leal **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
6. PDL nº 2.805/2020 – Deputados Luciano Simões Filho e Sandro Régis – Município de Caculé **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**

7. PDL nº 2.806/2020 – Dep. Marcelino Galo Lula – Município de Canavieiras **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
8. PDL nº 2.807/2020 – Dep. Maria del Carmen Lula – Município de Catu **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
9. PDL nº 2.808/2020 – Dep. Alex da Piatã – Município de Araci **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
10. PDL nº 2.809/2020 – Dep. Alex da Piatã – Município de Conceição do Coité **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, há os seguintes projetos. (Pausa)

Eu estou aqui com as inscrições de questão de ordem dos seguintes deputados: Neusa Cadore, Zé Cocá, Jacó, Hilton Coelho, Maria del Carmen, Prisco, Zé Raimundo, Fabrício Falcão, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique, Targino, Jusmari e Fabíola.

Quem foi o primeiro inscrito?

Orador não identificado: Foi o deputado Hilton Coelho, o primeiro.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton, não era melhor eu concluir logo esses PDLs, não?

(Pausa)

Deixem eu terminar os PDLs aqui. Daí, V. Ex.^{as} iniciarão. Só tem mais três rodadas aqui.

Primeiro, deixe eu... Me dê aquela lista das cidades...

Olha, eu queria que os deputados prestassem atenção.

Têm as seguintes cidades que eu acabei tendo que fazer os PDLs. Mas, aqui, a gente pode trocar a titularidade, porque, ontem, nós não conseguimos identificar quais eram os deputados. Anotem, por favor.

Então, são eles: Nova Canaã; Itapitanga; Itapé; Ibiquera; Malhada de Pedras – Malhada de Pedras, eu acho que é do deputado Zé Raimundo –; Oliveira dos Brejinhos, que, agora, já fiquei sabendo que é de Marcelino Galo; Lamarão, Osni. Então, retirem-se os de Lamarão e Oliveira dos Brejinhos. Então, continuando, Malhada de Pedras, Ibiquera, Itapé, Itapitanga e Nova Canaã.

Então, vamos aqui.

Projetos de Decreto Legislativo: nº 2.810/2020, Elísio Medrado, deputado Rogério Andrade Filho; nº 2.811/2020, Ibitiara, deputado Robinson Almeida; nº 2.812/2020, Inhambupe, deputado Alex da Piatã; nº 2.813/2020, Irará, deputado Pedro Tavares; nº 2.814/2020, Morro do Chapéu, deputado Luciano Filho; nº 2.815/2020, Palmas de Monte Alto, deputada Ivana Bastos; nº 2.816/2020, Santa Brígida, deputada Fátima Nunes; nº 2.817/2020, São Gabriel, deputado Aderbal Fulco Caldas.

O PDL nº 2.818/2020, de Nova Canaã, está com o deputado Nelson Leal; e o de nº 2.819/2020 está com o deputado Niltinho.

Eu quero que nós, aqui, façamos a adequação aos deputados desses municípios.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Vitor Bonfim, V. Ex.^a não perdeu o hábito de sempre estar relatando. Já está aberto o microfone de V. Ex.^a.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, eu gostaria só de me inteirar aí em relação aos municípios que V. Ex.^a repetiu, pois eu não consegui.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Elísio Medrado, Ibitiara, Inhambupe, Irará, Morro do Chapéu, Palmas de Monte Alto, Santa Brígida, São Gabriel, Nova Canaã e Itapitanga.

O Sr. VITOR BONFIM: Perfeito, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, os Projetos de Decretos Legislativos dos municípios anteriormente mencionados pelo Sr. Presidente, deputado Nelson Leal, de autoria de diversos deputados estaduais que os subscrevem, os quais reconhecem, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos referidos municípios, nos termos das solicitações encaminhadas a esta Assembleia Legislativa, através de ofícios pelos prefeitos municipais.

Os projetos que ora me cabem relatar, como todos sabem, os Srs. Deputados sabem, se revestem da maior importância. Não é necessário alongar-me quando numa maior dissertação acerca desse terrível malefício que assola toda a humanidade, com reflexo sobre o nosso país, sobre a nossa Bahia. Para contê-lo, temos que adotar providências, severamente drásticas. Faz-se necessário para a preservação da vida.

As proposições não receberam emendas.

Portanto elas prestam todos os requisitos da legalidade e da constitucionalidade.

Os pareceres são pela aprovação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado, deputado Vitor.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora no âmbito do Plenário.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovados **os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Vitor Bonfim:**

1. PDL nº 2.810/2020 – Deputado Rogério Andrade Filho – Município de Elísio Medrado (**Publicado no DOEL do dia 16/4/2020**).
2. PDL nº 2.811/2020 – Deputado Robinson Almeida Lula – Município de Ibitiara (**Publicado no DOEL do dia 16/4/2020**).

3. PDL nº 2.812/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Inhambupe **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
4. PDL nº 2.813/2020 – Deputado Pedro Tavares – Município de Irará **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
5. PDL nº 2.814/2020 – Deputado Luciano Simões Filho – Município de Morro do Chapéu **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
6. PDL nº 2.815/2020 – Deputada Ivana Bastos – Município de Palmas de Monte Alto **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
7. PDL nº 2.816/2020 – Deputada Fátima Nunes Lula – Município de Santa Brígida **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
8. PDL nº 2.817/2020 – Deputado Aderbal Fulco Caldas – Município de São Gabriel **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
9. PDL nº 2.818/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Nova Canaã **(Publicado no DOEL do dia 16/4/2020).**
10. PDL nº 2.819/2020 – Deputado Niltinho – Município de Itapitanga **(Publicado no DOEL do dia 18/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria aqui fazer uma correção.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.809/2020, Conceição do Coité, é do deputado Alex da Piatã. Estou fazendo a correção. Eu li Conceição do Almeida, é Conceição do Coité.

Agora, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: nº 2.820/2020, Barra do Mendes, deputado Pedro Tavares; nº 2.821/2020, Brejolândia, deputado Marcelinho Veiga e Marquinho Viana; nº 2.822/2020, Candeal, deputado Luciano Simões Filho; nº 2.823/2020, deputado Pedro Tavares; nº 2.824/2020, Caravelas, deputado Robinho; nº 2.825/2020, Catolândia, deputada Jusmari Oliveira; nº 2.826/2020, Conceição do Jacuípe, deputado Júnior Muniz; nº 2.827/2020, Gavião, deputado Roberto Carlos; nº 2.828/2020, Ibiquera, que nós precisamos fazer essa análise, em nome do deputado Nelson Leal; e o nº 2.829/2020, Ibirapuã, deputado Robinho.

Deixa eu ver como a gente faz.

Deputado Bobô. Cadê o deputado Bobô? (Pausa) O deputado Bobô está voltando aqui.

Com a palavra o deputado Zé Cocá para relatar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Zé Cocá para relatar. Deputado Zé Cocá, V. Ex.^a pode relatar os projetos?

O Sr. ZÉ COCÁ: Posso sim, presidente.

Presidente, os projetos são constitucionais, todos eles, e são legais.

Por conta disso, indico pela aprovação dos projetos, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.
Agora no Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Todos os projetos estão sendo aprovados por unanimidade. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Zé Cocá:**

1. PDL nº 2.820/2020 – Deputado Pedro Tavares – Município de Barra do Mendes **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
2. PDL nº 2.821/2020 – Deputados Marcelinho Veiga e Marquinho Viana – Município de Brejolândia **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
3. PDL nº 2.822/2020 – Deputado Luciano Simões Filho – Município de Candeal **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
4. PDL nº 2.823/2020 – Deputado Pedro Tavares – Município de Canudos **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
5. PDL nº 2.824/2020 – Deputado Robinho – Município de Caravelas **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
6. PDL nº 2.825/2020 – Deputada Jusmari Oliveira – Município de Catolândia **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
7. PDL nº 2.826/2020 – Deputado Júnior Muniz – Município de Conceição do Jacuípe **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
8. PDL nº 2.827/2020 – Deputado Roberto Carlos – Município de Gavião **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
9. PDL nº 2.828/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Ibiquera **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
10. PDL nº 2.829/2020 – Deputado Robinho – Município de Ibirapuã **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, há os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: nº 2.830/2020, Itapé, deputado Nelson Leal; nº 2.831/2020, Jaguaripe, deputado Nelson Leal; nº 2.832/2020, Laje, deputado Alex da Piatã; nº 2.833/2020, Lamarão, deputado Osni; nº 2.834/2020, Malhada de Pedras – está como do deputado Nelson Leal, mas a gente precisa fazer esse ajuste –; nº 2.835/2020, Malhada, deputado Vitor Bonfim; nº 2.836/2020, Nova Fátima, deputado Alex da Piatã; nº 2.837/2020, Oliveira dos Brejinhos, deputado Marcelino Galo; nº 2.838/2020, Retirolândia, deputado Alex da Piatã; e nº 2.839/2020, Ribeirão do Largo, deputado Zé Raimundo.

Deputada Fabíola Mansur, um momento, deputada.

Deputada Fabíola, V. Ex.^a pode relatar esses projetos?

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Pois não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra a deputada Fabíola Mansur para relatar.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, os projetos que ora passo a relatar, encaminhados através de ofício pelas prefeituras de Itapé, Jaguaribe, Laje, Lamarão, Malhada de Pedras, Malhada, Nova Fátima, Oliveira dos Brejinhos, Retirolândia, Ribeira do Pombal seguindo o que preceitua o art. 65 da Lei Complementar nº 101, um Decreto-lei de calamidade pública, considerando a crise de saúde humanitária e a grande recessão econômica por que passarão esses municípios e a necessidade de ajustes orçamentários.

Os projetos encaminhados têm boas práticas legislativas, estão legais, estão constitucionais por isso votamos pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram (Pausa).
Aprovados.

Agora, no plenário.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa).
Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pela Deputada Dra. Fabíola Mansur:

1. PDL nº 2.830/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Itapé **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
2. PDL nº 2.831/2020 – Deputado Nelson Leal – Município de Jaguarari **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
3. PDL nº 2.832/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Laje **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
4. PDL nº 2.833/2020 – Deputado Osni Cardoso Lula da Silva – Município de Lamarão **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
5. PDL nº 2.834/2020 – Deputado Zé Raimundo Lula – Município de Malhada de Pedras **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
6. PDL nº 2.835/2020 – Deputado Vitor Bonfim – Município de Malhada **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
7. PDL nº 2.836/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Nova Fátima **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
8. PDL nº 2.837/2020 – Deputado Marcelino Galo Lula – Município Oliveira dos Brejinhos **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
9. PDL nº 2.838/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Retirolândia **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
10. PDL nº 2.839/2020 – Deputado Zé Raimundo Lula – Município de Ribeirão do Largo **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os próximos projetos são: nº 2.840/2020, São Félix, deputado Luciano Simões Filho; nº 2.841/2020, Sátiro Dias, deputado

Alex da Piatã; nº 2.842/2020, Sítio do Quinto, deputado Alex da Piatã. Deputado Alex da Piatã, V. Ex.^a, meu Deus do céu! Se esses prefeitos todos votarem em V. Ex.^a, vai ser candidato a governador, não é nem a deputado. Para federal, sei que V. Ex.^a está querendo ir, mas, do jeito que vai aqui, é para governador. Isso só hoje. Vou até contar. Impressionante.

E o nº 2.843/2020, Terra Nova, deputado Alan Castro; nº 2.844/2020, Ribeira do Amparo, deputada Fátima Nunes.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vou designar o deputado Alan Sanches. Cadê o deputado Alan Sanches?

O Sr. ALAN SANCHES: Estou aqui, meu irmão, às ordens.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alan Sanches, V. Ex.^a poderia relatar esses projetos que acabei de ler, os PDLs?

O Sr. ALAN SANCHES: Eu preciso nominar todos eles ou não?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não é necessário.

O Sr. ALAN SANCHES: São dez

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): São cinco.

O Sr. ALAN SANCHES: Bloco de dez.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): São Félix, Sátiro Dias, Sítio do Quinto, Terra Nova e Ribeira do Amparo.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, o projeto que passo a relatar agora são de decretos legislativos decretando estado de calamidade nessas referidas cidades, nessas cinco cidades.

Como nós estamos aqui na Assembleia, já decretando o estado de calamidade e por tudo que já foi exposto, tudo que a gente vem discutindo nesses 15 dias, não tendo absolutamente nada que seja contra a legislação, a constitucionalidade, as justificativas que foram apresentadas pelos referidos prefeitos, o voto deste relator, o parecer deste relator é pela sua aprovação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço-lhe, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa).
Aprovado.

Agora, no plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa).
Aprovado **os Projetos de Decreto Legislativo abaixo relacionados, relatados pelo Deputado Alan Sanches:**

1. PDL nº 2.840/2020 – Deputado Luciano Simões Filho – Município de São Félix **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**

2. PDL nº 2.841/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Sátiro Dias **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
3. PDL nº 2.842/2020 – Deputado Alex da Piatã – Município de Sítio do Quinto **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
4. PDL nº 2.843/2020 – Deputado Alan Castro – Município de Terra Nova **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**
5. PDL nº 2.844/2020 – Deputada Fátima Nunes Lula – Município de Ribeira do Amparo **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Chega aqui a solicitação do deputado Marquinho Viana a respeito da cidade de Tabocas do Brejo Velho.

Deputado Marquinho Viana.

O Sr. Marquinho Viana: Pois não, estou ouvindo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a é a respeito de Taboca do Brejo Velho.

O Sr. Marquinho Viana: Isso é porque o prefeito mandou, ontem, o ofício, está no e-mail de Carlos. Pode incluir aí, hoje? Eu e Marcelinho, aí.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nós ainda não fizemos a publicação. Há mais quatro projetos que votaríamos no começo da semana que vem. Pode ser assim? Porque não fizemos essa publicação.

O Sr. Marquinho Viana: Pode ser. E se não publicou, não tem jeito. Fazer o quê, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu acho o seguinte... Eu vou ver se a gente faz... deputado Sandro Régis e deputado Rosemberg Pinto, deu entrada desde ontem, o município de Tabocas do Brejo Velho, nós iremos, obviamente, fazer todos os trâmites legais. Eu acredito que, em função da necessidade, a gente poderia fazer aqui um acordo de lideranças de votar esse projeto do município de Tabocas, que é do deputado Marquinho Viana e Marcelinho Veiga. O que V. Ex.^a acha, deputado Rosemberg?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, considerando a relação que ele tem tamanha com o governador Rui Costa, quem sou eu pra ser contra! Posso até perder o emprego. Então, meu amigo, vamos encaminhar pela aprovação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Pois não, presidente.

Presidente, por que não vota logo, com o de Tabocas, esses outros três que V. Ex.^a diz que já estão aí e faz um critério só para os quatro?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Esses não chegaram os ofícios.

O Sr. Sandro Régis: Ah, então pronto.

Presidente, eu acho que, neste momento, que é um momento de concessões, em que nós estamos vivendo um momento atípico em todas nossas vidas e tudo que for bom e que a gente possa usar o Parlamento para beneficiar as pessoas e a sociedade, eu acho que nós temos que fazer o máximo.

Pode contar comigo, deputado Marquinho. Eu também estou de comum acordo de nós votarmos o projeto de Tabocas, sua cidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço a compreensão de V. Ex.^{as}.

Então, eu quero designar o deputado Luciano Simões Filho. Deputado Luciano Simões Filho, V. Ex.^a pode relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.845, Tabocas do Brejo Velho, deputado Marquinho Viana e deputado Marcelinho Veiga?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra para relatar o parecer o deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO: Projeto de Decreto Legislativo nº 2.845, Tabocas do Brejo Velho.

O parecer é pela aprovação, pela constitucionalidade do projeto de lei, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado, agradeço-lhe. Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade **o Projeto de Decreto Legislativo abaixo relacionado, relatado pelo Deputado Luciano Simões Filho:**

1. PDL nº 2.845/2020 – Deputados Marquinho Viana e Marcelinho Veiga – Município de Tabocas do Brejo Velho **(Publicado no DOEL do dia 17/4/2020).**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Todos os projetos foram aprovados por unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, tenho só que agradecer, mais uma vez, a sensibilidade e a participação de cada um dos Srs. Deputados.

Agora iniciaremos as nossas questões de ordens.

O primeiro deputado inscrito é o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Eu quero marcar aqui, de maneira bem transparente, que não houve consenso em relação ao projeto de redução do RPV. Então, o Psol não está contemplado nesses dois blocos da Maioria e da Minoria da Assembleia Legislativa. O entendimento que nós teríamos é que poderíamos fazer a defesa das diversas posições antes da votação do projeto, e nós não tivemos nem a oportunidade, portanto, de registrar o nosso voto contrário, certo?

Então, eu peço, em função dessa situação...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixe eu interromper V. Ex.^a só um segundo, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Depois V. Ex.^a continuará. Quero registrar, quero que deixe registrado nos anais da Casa o posicionamento do deputado Hilton Coelho. O voto do deputado Hilton Coelho é contrário ao Projeto de Lei oriundo do Executivo, nº 23.814/2020. Então, registrar aí o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

Volta com a palavra V. Ex.^a

O Sr. Hilton Coelho: O.k. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu estou entendendo que nós estamos com dificuldade, são instrumentos novos, esses instrumentos remotos criam uma certa dificuldade até de uma comunicação imediata. Mas é importante essa definição, dizer que o pessoal não participou desse acordo. Nos parece, mais uma vez, um acordo da bancada que representa a visão do governador Rui Costa e da bancada que, de alguma forma, se relaciona com a liderança do prefeito ACM Neto, já que no município de Salvador também foi aprovada essa redução pela metade do RPV e, só para você que está assistindo a *TV ALBA* entender, o que está em jogo, o que é que é RPV.

A sigla significa Requisição de Pequeno Valor. Em síntese, é o seguinte: o governador, o governo, os governos, no caso, a União, estados e municípios, eles têm uma dívida com os seus trabalhadores, por exemplo, e essa dívida é colocada no âmbito dos precatórios. Então, aquele trabalhador vai poder resgatar, no momento que o governo tiver condição de pagar aquela dívida com ele, ele vai poder resgatar como precatório.

Acontece que os precatórios não têm funcionado. Aqui na Bahia, por exemplo, nós temos notícia de 17 anos de espera por parte dos trabalhadores. Foi por isso que o chamado RPV foi criado, a Requisição de Pequeno Valor, porque se define que, no mínimo, 20 salários-mínimos deveriam ser pagos a esse trabalhador e a essa trabalhadora e, comumente, chegam a óbito sem que tenham gozado do direito que a justiça já lhes garantiu.

Então, na verdade, é isso: a possibilidade de uma dívida que já existe com aquele trabalhador, com aquela trabalhadora, reconhecida, definida pela justiça por decisão da justiça, ser respeitada, pelo menos, em 20 salários-mínimos. Então, veja, porque, a nosso ver, esse acordo que, com certeza, foi feito no município de Salvador, também, não deve... não contempla, porque, na verdade, está na prática enfraquecendo profundamente o RPV. Vai cair de 20 para 10 salários-mínimos, o que significa, a partir de agora, e não no período, inclusive, da crise do Covid-19.

Então, a partir de agora, o governo, que só tinha a obrigação de repassar para os trabalhadores 20 salários mínimos, passa, agora, à situação de repassar 10 para aqueles que não foram transitado em julgado e não sofrem de grandes enfermidades. Então, na verdade, é um enfraquecimento desse instrumento, que é um instrumento mínimo de respeito ao trabalhador.

Eu quero frisar aqui, Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, que nós não estamos, particularmente, neste momento... o momento é de fortalecer a renda dos trabalhadores. Quero dizer que qualquer trabalhador que perde renda neste país tira a renda também dos outros trabalhadores, na medida em que ele vai representar um sujeito mais frágil no sentido de aquecer a economia.

O que este país precisa fazer é tirar dinheiro dos especuladores, como foi obrigado a fazer no último período, questionando e relativizando esse esquema da dívida pública. Dinheiro tem, mas está indo para os especuladores financeiros e, também, aliás, os donos de grandes fortunas, que não são taxados neste país. Esse deve ser o público-alvo para nós conseguirmos retirar o dinheiro da paralisia, da especulação e ajudar, inclusive, a economia a se movimentar, ela que tende a ter uma taxa de retração de 5,5% este ano. A economia brasileira vai encolher 5,5% este ano, segundo dados do FMI.

Então, nós não podemos retirar renda do trabalhador. Nosso voto, nesse sentido, é um voto contrário.

Só queria registrar, aqui, Sr. Presidente, para fechar, a nossa profunda indignação e preocupação com a possibilidade de demissão do ministro da Saúde. Já está praticamente definido como favas contadas. Isso vai gerar um desalinhamento ainda maior em relação à política da União, os estados e os municípios, que já vêm conflitando, possivelmente, e que pode assumir contornos trágicos caso venha realmente a se consolidar.

Esse presidente tem se afirmado como um presidente realmente genocida. E nós não poderíamos deixar, aqui, de marcar a nossa indignação em relação a essa situação e à necessidade de toda a sociedade brasileira se posicionar.

E fora Bolsonaro e fora Mourão! Nós não temos condição de continuar com a condução desse genocida na presidência da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado Hilton.

Eu quero aproveitar para registrar a presença dos Srs. Deputados Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, RosembergLula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araujo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e o deputado Zó.

Nós temos aqui os seguintes inscritos: Soldado Prisco, Alex Lima, Zé Cocá, Olívia Santana, Fabrício Falcão, Antonio Henrique Jr., Targino Machado, Jusmari

Oliveira, Fabíola Mansur, Neusa Cadore, Jacó, Maria del Carmen e o deputado Zé Raimundo.

Deputado Alex Lima.

Cadê o deputado Alex Lima? (Pausa)

A deputada Ivana Bastos está por aqui? (Pausa)

Deputado Fabrício Falcão. (Pausa)

Deputado Rosemberg.

Só um segundo, deputado Fabrício.

Deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu queria pedir permissão a V. Ex.^a e aos deputados, porque eu vou precisar me retirar. Eu estou, todos sabem, com a minha mãe muito adoentada e estou resolvendo umas questões para ela aqui e vou ter que me ausentar, porque tenho que fazer uma relação com a Petrobras.

Desejar aí...

E feliz por o deputado Hilton Coelho estar defendendo Mandetta. Nunca vi, pela primeira vez, o Psol e o DEM nesse amor todo. Brincadeira, Hilton.

Um abraço. Parabéns a todos vocês.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Fabrício.

Abra para o deputado Fabrício aí.

O Sr. Fabrício Falcão: Bom dia a todos e a todas.

Srs. Deputados...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não, não. Eu vou passar aqui, deputado... Deputado, deixe eu lhe falar aqui. Fabrício, deixe-me passar aqui para V. Ex.^a... (Pausa) Deputado Fabrício, está aí a relação dos inscritos. Passo a condução dos trabalhos para V. Ex.^a. Depois, como sugestão, divida com o deputado Euclides Fernandes e a deputada Ivana Bastos.

O Sr. Fabrício Falcão: Não, presidente. Como ontem eu presidi, hoje...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, eu vou passar para a deputada Ivana.

O Sr. Fabrício Falcão: Pronto, é melhor, para ficar mais democrático.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ah, é mesmo, deputado Fabrício. Isso é verdade.

O Sr. Fabrício Falcão: Ontem eu presidi.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a Ivana Bastos: Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, deputadas e deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Já está no seu “zap” aí a relação dos inscritos, deputada.

O Sr. Fabrício Falcão: Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Fabrício Falcão.

O Sr. Fabrício Falcão: Eu só queria pedir a V. Ex.^a... Com relação às questões administrativas que V. Ex.^a colocou, eu sou a favor, desde que nós façamos, primeiro, uma reunião da Mesa Diretora, que é o fórum adequado, não numa sessão desta, para discutirmos cada ponto desse, fundamentado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu já...

O Sr. Fabrício Falcão: Dizendo que sou a favor, mas falta termos uma reunião da Mesa, que eu acho que pode ser amanhã ou sábado, entendeu? Só isso.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O.K., deputado.

Deputada Ivana. Está aí, já, com V. Ex.^a a lista dos inscritos. Eu passo a presidência dos trabalhos para a deputada Ivana Bastos. (Pausa)

Deputada Ivana? (Pausa)

A Sr.^a Ivana Bastos: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pronto, já está... Deputada, V. Ex.^a está de lado.

A Sr.^a Ivana Bastos: Agora! Mas eu não estou vendo ninguém.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora está. Pronto. Está aí a lista com V. Ex.^a.

A Sr.^a Ivana Bastos: Inicia essa com o Soldado Prisco?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Isso, isso aí.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, com a palavra o deputado Soldado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Bom dia, minha presidente, bom dia a todos os deputados presentes, a todo o povo da Bahia.

Quero fazer algumas considerações aqui, Sr.^a Presidente. Infelizmente, ainda o governo do estado não está cumprindo uma decisão judicial do Poder Judiciário. Desde o dia 16 de março a SAEB foi notificada e, simplesmente, desrespeita o Poder Judiciário baiano, não cumpre uma decisão para o retorno em folha de pagamento. Quero, aqui, deixar o meu repúdio a um ato ditatorial e desrespeitoso ao Poder Judiciário baiano.

Quero deixar isso, aqui, para toda a Bahia, já que a *TV Assembleia* está ao vivo, entender e conhecer como é que funciona a verdadeira face desse governo.

Outra questão, presidente, gostaria de que o governador, num momento desse, de pandemia, convocasse os 313 policiais civis que já passaram por todo o processo. Só falta serem nomeados. Até o delegado-chefe do Estado da Bahia já fez a solicitação ao governador. Só depende dele, agora, a nomeação para que essas pessoas, já que todo o processo já foi feito, passem a servir à sociedade baiana num momento como esse, que é superimportante.

E a outra demanda é sobre os 120 mil concursados da Polícia Militar da Bahia que estão aguardando o resultado. Já faz muito tempo que foi realizado o concurso. O concurso está parado devido à pandemia, o embargo, mas o governador deveria, pelo menos, ter publicado o resultado do concurso. São 120 mil baianos que estão ansiosamente esperando.

Então, deixo, aqui, essas solicitações para que o governo volte, realmente, a fazer aquilo que o povo da Bahia espera e cumpra a decisão judicial, já que isso, sim, é que é democracia.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Alex Lima.
(Pausa)

Houve algum imprevisto aí.

O Sr. Soldado Prisco: Meu microfone ainda está aberto, presidente.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): O deputado Alex Lima não está presente?

O Sr. Soldado Prisco: Não!

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Zé Cocá.

O Sr. Zé Cocá: Bom dia, Sr.^a Presidente, bom dia, deputados.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Bom dia, deputado.

O Sr. Zé Cocá: Eu quero parabenizar a V. Ex.^a pela condução dos trabalhos e parabenizar o nosso presidente Nelson.

Deputada, eu queria que a nossa Casa fizesse um encaminhamento porque estou muito preocupado. Mediante essa questão da calamidade pública, a gente sabe das necessidades dos municípios, mas a gente está vendo alguns municípios praticarem alguns atos irresponsáveis. E isso é preocupante! Você vê nesse momento, agora, presidente, prefeitos abrindo processos de vistoria de obras com valores exorbitantes; fazendo recuperação de escolas; comprando fardamentos, como está acontecendo em Jequié. E aí, ontem, a prefeitura daquela cidade demitiu 500 Redas, mesmo sabendo que o município terá de cumprir, no mínimo, as horas-aula, já que os dias podem ser flexibilizados. Então, o município poderia fazer um acordo com essas famílias.

Portanto, é momento de a Casa discutir com o Tribunal de Contas e com o Ministério Público para que possamos acompanhar cada município. Sabemos que há municípios, na sua maioria absoluta, bem-intencionados, mas existem casos que nos deixam preocupados.

Você não pode usar recurso do Fundeb, na ordem de R\$ 2 milhões, para vistoriar obras de escolas, licitar recuperação de escola, comprar fardamentos, e, ao mesmo tempo, demitir 500 pessoas, 500 pais e mães de famílias, sem discutir com elas antes. Diante disso, não se vê as medidas que têm que ser feitas. Acho que o Tribunal tem de fazer isso.

Como também acho que é preciso diminuir despesas, diminuir cargos comissionados, tirar vantagens de todos os cenários. O caminho é esse.

O primeiro ponto, Sr.^a Presidente, que a gente tem de brigar é para o município mapear as famílias carentes. É um momento crucial, é um momento em que as famílias estão passando muitas e muitas dificuldades. Se o município – principalmente Jequié, sobre o qual eu estou dizendo isso – não fizer um trabalho para ajudar as famílias mais necessitadas, o que será dessas pessoas?

Tudo isso me preocupa muito. A gente vê o município tomando as medidas de isolamento para que a população fique em casa, mas faz isso sem discutir com o comércio local, com as entidades. Ao lado disso, não se vê o município ter nenhum trabalho social para cuidar dessas famílias.

E a condição financeira do município tem nos preocupado muito, já que estão sendo tomadas muitas medidas preocupantes num momento como este, criando situações que podem levar Jequié ao caos num espaço curto de tempo.

Acho que o Tribunal de Contas e o Ministério Público têm de acompanhar isso, para que o município tome medidas sérias para diminuir despesas, cortando cargos comissionados, salários e vantagens, como também cortando contratos. Não pode cortar das pessoas que mais precisam. Repito, é preciso mapear as famílias que necessitam, para que a prefeitura, neste momento crucial, chegue a essas pessoas.

Muito obrigado, presidente. Coloco-me à disposição.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Obrigada, deputado.

Com a palavra a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Sr.^a Presidente, colegas deputados e deputadas, venho a esta tribuna para, na verdade, fazer uma questão de ordem em relação a um projeto que já foi votado. O Líder e também o presidente Nelson Leal não estão mais nesta reunião, mas eu quero, de qualquer maneira, destacar que eu senti muita falta – ainda que compreenda a situação atípica que estamos vivendo – de o relator, no seu voto, não ter citado as emendas que os deputados fizeram.

É da nossa atividade parlamentar fazer o debate, propor emendas. Fui procurada por diversos setores e fiz emendas a esse projeto. Uma delas era para excluir do novo teto de RPV as obrigações de caráter alimentar, em relação ao salário, em relação às pensões, tudo referente ao trabalhador, aos servidores.

Não foi acatada, mas deveria ter sido destacado que no acordo... Eu votei a favor porque compreendo a situação que o governo do estado vem passando, sei que não é fácil o desafio de governar a Bahia, um estado nordestino – liderando, inclusive, o Consórcio Nordeste –, e, ao mesmo tempo, enfrentar uma pandemia e esse absurdo que é o bolsonarismo no Brasil. Enfrentar um presidente que vai na contramão do seu próprio ministro, nessa tentativa sistemática de derrubá-lo. E faz isso, exatamente, por aquilo que esse ministro tem de bom, não é por aquilo que ele tem de ruim.

Não é porque esse ministro tem uma visão de Estado mínimo e por tudo o que ele já fez contra o SUS. É porque, neste momento, ele está tendo posições acertadas. Na verdade, contraria, irrita o presidente o fato de o seu ministro estar defendendo a saúde da população. Enfim, o governador Rui Costa tem lidado com tudo isso ao mesmo tempo.

Entendo as medidas que ele tem tomado no sentido de buscar que o estado possa ter recursos para garantir aos baianos o mínimo de dignidade para atravessar esta crise. Sabemos que é uma crise sanitária e uma crise econômica profundas. Obviamente, estamos aqui alinhadas e alinhados com o governador e com o seu projeto, sim. Agora, acho que deveriam ter sido destacadas as emendas que fizemos

na tentativa de ressaltar essas questões do pagamento de pequenos pagamentos de caráter alimentar. Então fica aqui esse registro.

E finalizo a minha fala, presidente, fazendo referência a duas coisas. Primeiro, devo dizer que foi muito importante a Fundação Gregório de Matos se pronunciar em relação à proposta de dar o nome de Circuito Moraes Moreira, no Carnaval, ao trecho que fica ali da Praça Castro Alves. Acho muito importante isso, é a melhor forma de homenagearmos o nosso artista. Eu até fiz uma indicação, imediatamente quando soube do falecimento de Moraes, exatamente na direção de criação desse circuito.

Então, quero aqui parabenizar a Fundação Gregório de Matos por ter confluído para essa importante decisão.

Por fim, quero fazer mais uma vez um apelo ao governador e ao prefeito ACM Neto, para que tenham uma atitude de fiscalização das obras – elas estão acontecendo em Salvador e, certamente, em outros cantos da Bahia – em relação à integridade, à saúde dos operários da construção civil. É inaceitável que categorias outras sejam atendidas com o uso de máscaras, de álcool em gel, disponham de pias para lavar as mãos, e isso não esteja sendo disponibilizado para os trabalhadores das obras.

Os operários da construção civil não podem ser tratados como descartáveis; eles são seres humanos. Deixar essas pessoas trabalhando daquele jeito, sem nenhuma proteção, também é uma forma de racismo ambiental. Sabemos que estão arriscando a própria vida neste momento de recolhimento, de isolamento social.

Então, faço esse apelo para que as empresas sejam fiscalizadas para que garantam, sim, os equipamentos de segurança. Se as obras vão continuar, esses operários precisam dispor de equipamento de segurança para proteger suas vidas.

É isso. Obrigada, presidenta.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): O.k., minha querida Olívia Santana.

Concedo a palavra ao deputado Fabrício Falcão. (Pausa) Passo a palavra ao deputado Antonio Henrique. Deputado... Ele deve ter ido beber água.

Concedo a palavra ao deputado Targino Machado, meu amigo. Que prazer, meu querido. Você é muito especial para todos nós. Muita saudade!

O Sr. Targino Machado: Minha querida amiga Ivana Bastos, quis Deus que, de uma vez só, eu pudesse matar a saudade de todos falando com V. Ex.^a.

Inicialmente, quero saudar a Casa Legislativa pelo comportamento de todos os senhores. De forma especial, do presidente Nelson Leal e dos Líderes Sandro Régis e Rosemberg Pinto, que, de uma vez só, deixaram de lado tantas diferenças. Porque as diferenças, agora, se tornaram pequenas. Agora, o que verdadeiramente importa para todos e para cada um de nós é a necessidade do investimento...

Está me ouvindo, presidente?

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Estou ouvindo muito bem.

O Sr. Targino Machado: (...) O que importa, agora, é fazermos todos os investimentos no sentido de tentarmos salvar as vidas que estão sendo ceifadas a toda hora por essa pandemia, por esse inimigo invisível.

A respeito do que foi lido pelo presidente Nelson Leal, quero dizer que prefiro apelidá-lo, de pronto, de um decreto sábio. Parabenizo o presidente pelo aludido decreto, pois visa o ordenamento, a adequação da Assembleia Legislativa da Bahia a uma nova realidade imposta pela pandemia, pelo Covid-19. Tem todo o meu apoio.

Eu quero saudar, Sr.^a Presidente, o Legislativo e deixar aqui o meu testemunho do valor que o Poder Legislativo tem sobre os demais Poderes. E não só por sermos os primeiros, mas por estarmos mais perto da população. E por isso vê-se, nesta Casa, o interesse trazido pelos líderes Rosemberg Pinto e Sandro Régis, com efeito em atitudes que possamos ter para mitigar o sofrimento de tantos e tantos, cortando na própria carne.

Também me coloco à disposição, como liderado que sou do meu líder Sandro Régis. O que ele resolver com o deputado Rosemberg Pinto e com o presidente da Casa terá o meu apoio, porque não existe meia procuração. A procuração que já passei para o líder Sandro Régis é uma procuração de confiança e de respeito.

Sr.^a Presidente, sinta-se, no momento, abraçada, beijada, afagada, porque lhe quero muito bem. Esse bem que lhe quero se espalha sobre todos os outros colegas. Cuidem-se, pelo amor de Deus, porque vocês são muito valiosos. Eu estou fazendo a minha parte, estou no isolamento, estou me cuidando, e quero voltar para aí em breve e poder abraçá-los a todos, sem faltar ninguém.

Um beijo no coração, minha querida.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Que prazer, deputado Targino. Você tem sido assim muito especial, a saudade... Acho que essa distância mostra a importância de cada um, não é? E você tem sido muito importante neste Parlamento. Tem 12 anos que a gente convive, mas acho que nós estamos vivendo agora um momento, realmente, de saudade, um momento de fraternidade, a Assembleia Legislativa toda.

Quero deixar o meu abraço a você e a todos os deputados e dizer que estamos juntos, e juntos nós vamos enfrentar tudo isso.

Concedo a palavra agora à minha amiga, minha querida irmã deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Minha presidente, me ouve?

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Perfeito, minha querida.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Primeiro, bom dia a essa presidenta desta sessão, presidenta da Unale. É um prazer enorme ter uma mulher na condução no momento em que na pandemia de Covid mundial as mulheres que tiveram e têm ação rápida, baseada na ciência, nos países como Taiwan, Alemanha, Nova Zelândia, tiveram maior sucesso na condução da pandemia. E aí eu queria saudar todas as mulheres, as deputadas e as mulheres baianas.

Em segundo lugar, eu quero aproveitar as palavras do grande amigo Targino e saudar esta Assembleia Legislativa, o seu trabalho, a aliança dos deputados que promove sempre a votação por acordo de projetos importantes nesse momento de crise humanitária e certamente num momento de recessão, mas o momento em que a Bahia se destaca ainda com essas atitudes, com as medidas preventivas precoces, achatando a curva, impedindo a disseminação de casos e dando tempo para que a

gente faça o nosso dever de casa, montando leitos clínicos para suspeitos na triagem, montando também leitos de UTI. Essas são decisões sábias da Casa que ajudam o governo, as prefeituras, com os decretos de calamidade, mas que também cortam na própria carne.

E aí eu queria parabenizar o trabalho do presidente Nelson Leal e também apoiá-lo nas decisões de cortes possíveis no orçamento da Casa, fazendo também o sacrifício, que é um sacrifício individual e coletivo e um sacrifício de todas as instituições, a quem aqui eu quero apoiar de pronto.

Quero aqui também registrar o meu repúdio à conduta de Bolsonaro e seus asseclas, a exemplo do deputado federal Osmar Terra, que tenta desestabilizar a única conduta possível frente a uma pandemia dessa magnitude, em que não há vacina; que tenta não orientar o isolamento social que vem tendo, sim, excelentes resultados, pelo menos retardando a disseminação do vírus e logicamente salvando vidas. E, inclusive, esse deputado hoje, em entrevista, criticou o isolamento social na Bahia, perguntando quando vamos sair de casa.

Ora, eu quero lembrar a todos os deputados e a todos os telespectadores da *TV Assembleia* que não existe uma fórmula de bolo. É uma fórmula dinâmica: à medida em que a gente ganha tempo para fazer esses leitos, ganha tempo para preparar os nossos profissionais de saúde – são poucos médicos intensivistas, os enfermeiros, os fisioterapeutas, os psicólogos –, nós estamos preparando o sistema público de saúde. Portanto está correto o nosso governador Rui Costa com os prefeitos, fazendo da Bahia ainda um local onde a gente consegue conter.

Claro que nós sabemos da subnotificação, claro que nós sabemos da impossibilidade de conseguirmos EPIs. Nós temos uma crise mundial de fornecimento desses equipamentos de proteção individual. Eu quero me associar aos colegas médicos, colegas profissionais de saúde que ainda assim questionam a chegada desses equipamentos. A gente torce para conseguir fabricação local ou importação, o que é extremamente importante.

E por isso, já num segundo momento, quero agradecer à Mesa Diretora por ter aprovado a nossa indicação ao governador Rui Costa para, neste momento, restabelecer insalubridade para os profissionais de saúde que estão diretamente focados na linha de frente do combate a essa pandemia, entre os quais os profissionais de vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, bioquímicos, farmacêuticos, médicos, enfermeiros, enfim, restabelecer de forma rápida. E também agradecer pela aprovação da nossa indicação de telemedicina. Já existe o *Tele Corona vírus* na UFBA, mas tenho certeza que ampliado – sob a batuta do estado e através de protocolos, médicos, voluntários, estudantes, médicos aposentados, médicos que estão no grupo de risco, acima de 60 anos, podem dar orientações à população de toda a Bahia, evitando, assim, a superlotação das nossas UPAs pronto-socorros, dos nossos hospitais.

É inequívoco o avanço diário do corona vírus, causando um aumento de casos de Covid-19. Só ontem nós tivemos 100 casos a mais na Bahia. Há uma preocupação com Salvador, já externada pelo secretário Léo Prates, especificamente indo para os bairros periféricos, já chegando nos bairros periféricos. Mas sobretudo na Boca do

Rio e em Brotas de casos é um aumento preocupante, assim como na região sul e em todos os municípios circunvizinhos.

Então, é importante que a gente entenda que o isolamento social, a proteção, o uso de máscara ainda são as únicas formas de nós contermos o Covid-19 e dizer que não há receita de bolo. Eu me solidarizo com os comerciantes, com aqueles que não são serviços essenciais e que têm que se manter ainda fechados, mas dizer que a economia não é feita apenas de matéria-prima, de dinheiro, é feita de pessoas, para pessoas, e nós haveremos de encontrar uma fórmula de retornar à atividade econômica, flexibilizar na medida em que os nossos números não se alastrem.

Eu quero, por fim, saudar o prefeito Elmo, que tem feito isso em Irecê de forma bastante equilibrada. Tivemos o primeiro caso, infelizmente, lá ontem e o transporte intermunicipal teve que ser suspenso, mas o diálogo, a conversa do prefeito com vários setores: com o comércio, com a saúde, com vários interlocutores, com pastores e padres, eu acho que esse é o modelo que está sendo seguido pela maioria dos prefeitos que querem acertar. Não existe fórmula pronta, mas quer primeiro salvar vidas, protegendo a saúde das pessoas.

A gente tem que ter paciência. É um sacrifício de todos, mas eu tenho certeza que nós vamos ultrapassar este momento de crise em todos os setores, mas vamos ultrapassar juntos, de forma sensata, de forma equilibrada.

Então, mais uma vez, fiquem em casa, se saírem, usem máscara. Se cuidem, se protejam, protejam os seus familiares, protejam a Bahia e vamos juntos tocando para frente, porque eu tenho certeza que Deus há de abençoar e a Bahia há de sair desta crise humanitária com o menor número de infectados e o menor número, se Deus quiser, de óbitos.

Parabéns, mais uma vez, minha amiga, deputada Ivana, pela presidência e se cuidem, meus amigos, colegas deputados e deputadas, dos quais eu tenho uma saudade imensa.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): E Deus quer, pode ter certeza, deputada Fábíola Mansur. Concedo a palavra à deputada Neusa Cadore.

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Olá, deputada Ivana, que neste momento preside esta nossa sessão. Prazer grande em ver o rosto de cada uma das mulheres, dos nossos companheiros e dos nossos colegas deputados. Quero agradecer por esta participação importante, pela sintonia com que nós estamos discutindo e aprovando projetos importantes.

Eu quero iniciar parabenizando o nosso governador, pedindo que Deus dê muita saúde, muita luz e muita força para que ele possa continuar conduzindo, de forma muito firme, medidas importantes que estão sendo implementadas na questão sanitária, como também saudar as iniciativas na área da economia, projetos que nós aprovamos recentemente nesta Casa.

Dizer da preocupação, porque apesar do empenho do prefeito de Salvador, do nosso governador, dos nossos gestores locais, a cada dia, a gente tem novos dados, a interiorização do Covid e isso preocupa muito as pessoas do interior.

Nós sabemos da limitação do Sistema de Saúde, deputada Ivana, para fazer o atendimento dessas ocorrências e, por isso, eu também quero me associar a todos que já falaram e a esse grande desafio hoje colocado ao povo brasileiro, que é a questão do isolamento social. Eu quero fazer um apelo a todos os prefeitos, no sentido de manter a rigorosa fiscalização, o incentivo, a coordenação das ações que garantam a manutenção do isolamento social.

Eu quero lembrar que nós estamos vendo o estado de São Paulo, já com mais de 70% dos hospitais, das UTIs ocupadas, sinalizando o risco do colapso do sistema.

A Bahia, hoje, salvo engano, está na 9ª posição em relação aos outros estados. A gente sabe que isso se deve ao cuidado, à energia com que se incentiva o isolamento social e eu quero aqui citar um bonito exemplo que vem lá do município de Brotas de Macaúbas. Quero saudar o prefeito Litercílio Júnior, prefeito do Partido dos Trabalhadores. É um município de pouco mais de 10 mil habitantes. Talvez Brotas tenha sido o primeiro município que, seguindo a orientação do governador do estado, instalou uma barreira sanitária que funciona 24h. Saudação aos servidores públicos da saúde e de outras categorias que têm se revezado e têm tido o apoio da Polícia Militar, no sentido de monitorar cada entrada no município. Tenho relato de que mais de 3.000 pessoas passaram por essa barreira, barreira na entrada da cidade e também na entrada de um grande distrito que é Cocal.

Outra coisa importantíssima feita pelo prefeito foi identificar as famílias, cada município precisa fazer isso, as famílias que estão em situação de vulnerabilidade, em Brotas de Macaúbas são 500 famílias, e o prefeito desse município, em junho, criou o PAA Municipal. Então, lá, a compra direta da agricultura familiar está funcionando e a distribuição de cestas para as 500 famílias mais pobres está também sendo coordenada pela prefeitura.

Um outro projeto importante implantado é a destinação de 1.800 kits de alimentação para os alunos do município, com recursos do município, com recursos da merenda. E ainda há muitos municípios que não fizeram nenhuma ação para direcionar os recursos da merenda escolar para atendimento das famílias que neste momento passam fome e passam por grande necessidade.

É bom citar isso, porque esse engajamento de cada gestor local, das câmaras de vereadores, da sociedade civil, das rádios, das rádios comunitárias, das rádios comerciais, é importante para que a gente faça cada vez mais esse fortalecimento da prática do isolamento social e, como já foi dito por vários oradores anteriormente, o meu repúdio a essa atitude irresponsável do governo Bolsonaro, indo na contramão e confundindo a nossa população quando ele questiona, quando ele tem a ousadia e a coragem de questionar a importância do isolamento social. Não atendamos o presidente da república, sigamos sob a liderança do governador Rui Costa, sensibilizando sempre mais as pessoas e fortalecendo a nossa defesa através do isolamento social e também mantendo em alta a solidariedade.

Abraço, companheiras e companheiros, e que nós sigamos juntos dando a nossa contribuição e estando ao lado do povo nesta hora difícil que haveremos de passar.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Nós temos inscritos aqui ainda o deputado Jacó, a deputada Maria del Carmen e o deputado Zé Raimundo.

Eu concedo a palavra ao deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Bom dia, Sr.^a Presidenta, está nos ouvindo?

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Muito bem, meu querido amigo, é um prazer.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Um abraço, é um prazer enorme estar podendo falar, mais uma vez, numa sessão on-line da ALBA, sendo presidida por uma mulher da sua categoria, abraços. E, em seu nome, saúdo todos os nossos colegas deputados. Quero saudar também toda a equipe de apoio, quero saudar os profissionais da TV ALBA: aquele abraço, muito obrigado pela dedicação e pelo trabalho de vocês.

Eu queria também saudar o povo da Bahia e queria, Sr.^a Presidenta, chamar a atenção, porque vou fazer uma indicação, hoje, ao governador Rui Costa. Eu recebi aqui uma demanda do Hospital Vida Memorial, que é de Ilhéus: eles apresentam uma demanda que dialoga com o conjunto da sociedade brasileira e baiana, que é o quê? Os hospitais estão tendo dificuldades – todos os hospitais da Bahia, tanto os públicos quanto os privados – de aquisição de material, do aumento dos seus custos. E eu queria sugerir que a Coelba suspendesse a cobrança de energia elétrica desses hospitais pelos próximos 3 meses, ou enquanto durar essa crise do corona vírus, para dar um alívio aos hospitais; porque os custos são altos e daqui a pouco os nossos hospitais vão ficar inadimplentes por falta de condição de pagamento em função dos altos custos que estão tendo com todos os equipamentos, respiradores, equipamentos de proteção individual, enfim, todos os custos aumentam. E eu vou apresentar essa demanda para que os hospitais do estado deixem de pagar a sua energia, para que a Coelba libere, até como medida compensatória, esse pagamento pelos próximos 3 meses.

Queria também aqui, Sr.^a Presidenta, falar – engraçado, não é? –, eu queria chamar a atenção: o voto não tem preço, mas tem consequência. Derrotaram um professor da estirpe do candidato Haddad e botaram um louco, irresponsável na Presidência da República. Muitos o apoiaram, e hoje nós estamos vendo o desastre do país.

E eu queria aqui me solidarizar com os médicos, profissionais, em nome de alguns deles: do Dr. Roger, aqui da nossa região, que estudou fora do nosso país, e do Dr. Ângelo, de Xique-Xique. Ambos estudaram fora do país, vieram de famílias carentes, fizeram um esforço enorme para estudar, se formaram, bons profissionais. Mas, infelizmente, o governo federal, a instituição não autoriza o teste do Revalida, nem autoriza esses profissionais a exercerem a sua profissão...

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Deputado Jacó, 1 minuto, por favor. O senhor conserte o telefone, coloque o telefone na horizontal.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Deixe-me ver se agora está indo, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Aí, melhorou, melhorou. Perfeito! Perfeito! Desculpe aí.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Obrigado, Sr.^a Presidente.

Então, eu queria me solidarizar com esses médicos, porque eles estão impedidos de exercer a sua função, e são milhares de médicos que poderiam estar nos ajudando. Nós estamos vendo neste momento a falta de médicos. E temos médicos formados, mas não tem o Revalida e eles estão impedidos de trabalhar. Isso é lamentável. E eu queria me solidarizar com o conjunto de médicos deste país que estudaram fora e que estão aí precisando trabalhar, mas não têm permissão.

Nesse golpe que deram nessa eleição ao eleger um irresponsável, aprofundaram a destruição do SUS. Isso precisa ser dito à população baiana. Vocês sabiam que esse governo, depois do golpe, tirou R\$ 22 bilhões da saúde? Vocês sabiam que esse ministro Mandetta foi contra o SUS, que ele apoiou esse desmonte do SUS? Vocês sabiam que esse ministro Mandetta foi contra o Mais Médicos que ele é contra que os profissionais que estudaram fora do Brasil exerçam sua função, aqui, neste país?

Então, é lamentável que nós estejamos vendo esse tipo de desmonte da saúde pública, do SUS! E precisou vir um vírus para mostrar, para esses cidadãos, para esse governo, que nós precisamos, sim, da atuação do Estado brasileiro na proteção das pessoas; nós precisamos, sim, do fortalecimento do SUS. Infelizmente, o SUS está sucateado, e nós estamos vendo, hoje, a necessidade de ter recurso na saúde para melhorar o atendimento.

E queria também denunciar que esse desgoverno que está aí anuncia os bilhões e bilhões de reais para os estados do Brasil, mas esses recursos, infelizmente, não chegam. É só falácia desse Guedes, que é um irresponsável, que não tem compromisso com a população. Esse governo, que é um governo da mentira e da enganação! Fica aqui o nosso repúdio e a nossa solidariedade aos médicos, nossa solidariedade aos hospitais – que possam ter suas contas de energia prorrogadas pelos próximos 3 meses.

E queria dizer, relatar um caso aqui, o que aconteceu em Irecê: nós tivemos o segundo caso, deputada, do corona. Sabe como foi? Um cidadão foi para Manaus, voltou e não se cuidou, não fez quarentena, circulou na região inteira, fez farras, fez festas. O comércio de Irecê, da região, estava começando a abrir. Esse cidadão foi diagnosticado com corona vírus, após pressão dos amigos que viram os sintomas. E agora a região, o território de Irecê está todo apreensivo. Provavelmente o comércio vai voltar. Quer dizer, uma atitude de quem acreditou nessa conversa do presidente – a de que era só uma “gripezinha” – está causando pânico na população, está causando apreensão. Vai causar um prejuízo enorme aos comerciantes, que já estão com seus comércios fechados. Estavam começando a reabrir, e, por uma atitude irresponsável, nós estamos pagando o pato.

Eu queria fazer, mais uma vez, um apelo às pessoas que vêm de São Paulo, do Rio, de Brasília, do Amazonas: por favor, fiquem em casa, respeitem os nossos conterrâneos, respeitem os seus familiares! Vamos fazer a quarentena! O corona vírus não é uma “gripezinha”. O corona vírus mata, e a única proteção que nós temos é fazer o isolamento social.

Fica aqui a minha palavra, um forte abraço. Muito obrigado pela oportunidade, Sr.^a Deputada.

Muito obrigado.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Abraço, deputado.

Concedo a palavra para a deputada Maria del Carmen.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Sr.^a Presidenta, que alegria vê-la presidindo a sessão extraordinária da Assembleia Legislativa, mais uma vez exercendo um papel tão importante que V. Ex.^a tem conquistado ao longo desses seus mandatos. Parabéns pela sua caminhada, parabéns pela sua trajetória. Parabéns à ALBA, que realiza todas essas atividades de forma tão rápida, eficiente; parabenizo, portanto, o nosso presidente, Nelson Leal, pela sua preocupação, inclusive, agora, de cortar na carne para que nós possamos ajudar o governador neste processo tão grave que estamos vivendo. Parabéns a cada um dos deputados que têm se disponibilizado, que estão presentes, que estão na luta não só aqui, como na continuidade dos seus contatos nas suas bases, levando a solidariedade, conversando, reverberando as ações que o nosso governador tem feito.

Aproveitar a oportunidade e parabenizar o governador Rui Costa pela sua ação. Se nós teremos ao final dessa pandemia, no Brasil e na Bahia, números, com certeza, menores do que os da maioria dos outros estados... Não podemos dizer que números inexpressivos, porque a morte de qualquer ser humano é expressiva, traz consequências. Imagino em dizer o ministro que 40 mil vão morrer. 40 mil brasileiros, como se isso não fosse nada, como se 40 mil pessoas não tivessem um significado para cada um dos seus familiares, para a sua própria vida.

É um absurdo ter-se um comportamento como esse, nós não podemos aceitar isso vai além da questão ideológica, da questão da diferença de pensamento, de considerar esse presidente como incapaz, incompetente, não preparado, não tendo a estatura que é necessária para ser o presidente de um país como o Brasil.

Nós estamos vendo as imagens do que está acontecendo lá fora, o que está acontecendo na Espanha, na Itália, na França, na Inglaterra, que achou que não poderia ser... nos Estados Unidos, onde eles tanto se consideram exemplo, o que fez com que o próprio presidente tivesse que voltar atrás, que repensar. Mas nem isso está fazendo com que esse presidente que aí está reavalie, revise suas posições. Pelo contrário, cada dia é mais uma surpresa para desmoralizar a sua própria ação de governo.

Portanto, acho que estamos no momento do povo brasileiro começar a enxergar isso que está acontecendo, verificar que nós não podemos continuar tendo um presidente agindo da forma que está agindo, que é irresponsável com todos os brasileiros e brasileiras, que é irresponsável com a preservação da vida, que é a coisa... a mais importante das ações que nós podemos ter. Porque a economia vem após, a economia é para continuar fazendo com que as pessoas possam ter uma qualidade de vida, melhorar a sua condição de vida, sonhar com aquilo que todos nós que somos democratas pensamos: que a sociedade seja justa, igualitária e todos tenhamos o mínimo para viver com dignidade. Esses não pensam dessa forma, e nós precisamos, a sociedade brasileira precisa acordar.

Nós já temos visto nas manifestações, nos painéis que estão acontecendo, que a população começa... E não só nos bairros de melhor poder aquisitivo, isso está

se transmitindo pela população mais periférica, por aqueles que mais precisam da ação do Estado, que ainda é muito pequena. Se nós não tivéssemos um governador da estatura do governador Rui Costa, com certeza já estaríamos chorando por muito mais mortos, por mais pessoas vitimadas por essa pandemia.

O meu abraço, o abraço para todos os deputados, o nosso abraço e aplausos ao nosso governador, a toda esta Casa Legislativa, aos profissionais da saúde, que a cada dia expõe a sua própria vida, a todos eles. Não é mais uma ação apenas do médico, do auxiliar de enfermagem, do enfermeiro, mas é de toda uma equipe, daquele que ajuda a limpar, daquele que tira o lixo, de todos aqueles que estão na cadeia enorme para que a gente possa continuar se mantendo no isolamento social. Acho que é uma responsabilidade de cada um de nós cuidar de si, mas cuidar do próximo significa ter um cuidado diferenciado.

Então, cara amiga, companheira, parceira de caminhada Ivana Bastos, o meu abraço e um abraço a toda a Bahia e aos profissionais da *TV ALBA*, que permitem que nós possamos estar conversando...

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Grande abraço, deputada, costumo dizer que você é mãe, é amiga, é irmã, é companheira, você sabe do carinho e da admiração que eu tenho pela senhora.

Vamos passar a palavra, conceder a palavra, aqui ao nosso último orador inscrito, que é o aniversariante da semana, deputado Zé Raimundo. Com a palavra o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Bom dia, colegas,...

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Bom diaaaa! Parabéns!

O Sr. Zé Raimundo Lula: (...) deputados, deputadas...

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Não fez festa, não é?

O Sr. Zé Raimundo Lula: Foi ontem, foi ontem. (Risos)

(...) Muito obrigado pela mensagem, presidente Ivana Bastos, os nossos cumprimentos, os nossos parabéns a sua militância, a sua direção, a sua luta aí em defesa do parlamento brasileiro.

Eu queria saudar todos os colegas deputados e deputadas e aproveitar esta oportunidade, muito rapidamente, para denunciar e repudiar a atitude do gestor municipal de Vitória da Conquista, o Sr. Herzem Gusmão, em função da agressão que ele promoveu contra nosso secretário Fábio Vilas-Boas e nosso governador com relação a uma coisa muito simples, meus queridos amigos deputados médicos e médica da Assembleia Legislativa. Ora, nós sabemos que o SUS funciona de forma colegiada, a instância importantíssima de decisão é a CIB, que é a comissão intergestores dos dirigentes municipais no âmbito do estado da Bahia. O governo federal, de fato, abriu a possibilidade de instalação de equipamentos para atender a epidemia e colocou lá o valor – Fabíola Mansur está acompanhando –, o valor de R\$ 2 *percapita* para os municípios que quisessem implementar a política de abertura de leitos, a compra de equipamentos, ou seja, para melhorar o combate a esta epidemia.

Vitória da Conquista não compareceu, não fez proposta, e o secretário Fábio Vilas-Boas assumiu, digamos, esse valor, R\$ 700 mil, e abriu aqui em Vitória da Conquista 20 leitos de UTIs no Hospital de Clínicas, no HCC, além de toda infraestrutura do Hospital de Base, querida Ivana Bastos. No entanto, veio lá o prefeito, de forma confusa, orientando mal os seus profissionais, são bons profissionais na área da saúde, médicos, enfermeiros, técnicos, enfim, todo o pessoal, agentes comunitários, tem uma equipe extraordinária, mas mal orientada pelos gestores municipais, pelo gestor aqui de Vitória da Conquista.

Aí ele fez uma confusão danada dizendo que o estado, que o governador Rui Costa, tinha se apropriado de R\$ 700 mil para o combate a epidemia. Ora, o governo do estado já contratou para o Hospital de Clínicas R\$ 1,4 milhão reais por mês por 20 leitos de UTI e mais 20 leitos de retaguarda, prezada Fabíola Mansur.

Felizmente, a sociedade de Conquista compreende, entende, houve uma belíssima entrevista ontem com o Dr. Fábio Vilas-Boas explicando à comunidade, além de todo o apoio que nós temos dado através da Assembleia Legislativa, colocando as emendas dos deputados aí, quase R\$ 90 milhões, também emendas individuais minhas e de Waldenor para ajudar o nosso Hospital de Base, ajudar a região.

Portanto, o nosso repúdio, a nossa denúncia e a nossa solidariedade ao nosso secretário Fábio Vilas-Boas, que vem tratando a saúde de Vitória da Conquista com a maior responsabilidade.

No mais, quero desejar a todos os colegas deputados e deputadas esta disciplina. Eu coloco, gente, esta minha gravata, não é por boçalidade, não. É porque, de vez em quando, eu tiro umas fotos para dizer que estou trabalhando (risos) via internet, via controle remoto. Eu saio na foto com gravata e também, mentalmente, você se prepara para exercer, disciplinadamente, a função de deputado. Sem nenhuma crítica à moda caseira de cada um. Não é crítica, não. Mas é porque...

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Está muito chique, deputado! (Risos)

O Sr. Zé Raimundo Lula: (...) eu me compenetro que estou na Assembleia exercendo um mandato e me disciplino. E a foto sai bonitinha, não é? Para não sair aquela foto, assim, meio desmilinguida. (Risos)

Então, eu gostaria de deixar um abraço a todos os amigos e amigas. Agradeço a oportunidade. E vou, publicamente, continuar fazendo essa denúncia, aqui, de Vitória da Conquista. Nós não somos... Neste momento, precisamos pactuar, fazer parcerias, buscar alternativas para salvar vidas e deixar as picuinhas de lado, como disse, ontem, o governador Rui Costa.

Tenho absoluta certeza de que a população está entendendo. O governador Rui Costa vem fazendo um trabalho extraordinário com sua equipe na secretaria da Saúde e em todas as secretarias também. Porque outras medidas para mitigar, atenuar a crise econômica estão sendo tocadas, gente.

Então, por isso, a nossa inteira solidariedade. Parabéns aos nossos médicos deputados e à deputada médica Fabíola Mansur, por trazerem esse debate para a Assembleia Legislativa.

Um grande abraço e até outra oportunidade.

A Sr.^a PRESIDENTA (Ivana Bastos): Deputado, o senhor, como sempre, muito elegante, na sua biblioteca. Como costume dizer: é o professor Zé Raimundo.

Quero dizer que, para mim, presidir esta sessão de hoje foi motivo de orgulho, foi motivo de alegria. Reencontrar tantos amigos, dizer do papel da Assembleia Legislativa da Bahia, que tem sido um papel de maturidade. E acho que a cada dia que passa a gente está tendo essa maturidade, os deputados desta Casa estão se confraternizando cada vez mais.

A gente não vê mais aqui Situação ou Oposição, a gente vê companheirismo. Cumprimento o deputado Nelson Leal, o nosso presidente, que é o pioneiro do nosso time, o capitão do time. Quero dizer da seriedade e da postura de Nelson Leal de dividir, também, os trabalhos.

Aproveito para parabenizar o governador Rui Costa, o secretário Fábio Vilas Boas e toda a equipe do governo do estado pela postura, pela bravura como estão enfrentando esta pandemia. Pelas dificuldades, mas acima de tudo pela vontade de acertar. Isso é muito positivo. O governador Rui Costa tem encaminhado projetos, realmente, humanos e necessários para esta Casa.

Parabenizo o prefeito ACM Neto, que tem feito um belo trabalho em parceria com sua equipe, deixando a política de lado. Acho que a gente precisa fazer isso. Acho que os prefeitos da Bahia precisam seguir um rumo, precisam se unir mais.

A gente vê o caso de Vitória da Conquista, que o senhor acabou de relatar. A gente vê a politicagem. E não é o momento. Não é o momento para politicagem. Não é o momento para a gente começar com essas picuinhas. O momento é de união, o momento é de unir forças.

Quero cumprimentar os profissionais da ALBA que estão atrás dessa nossa tela e que têm feito um trabalho esplêndido, que têm nos dado condições de fazer essas sessões. Quero dizer a todos que para nós – todos nós, deputados vocês fazem a diferença nesta Casa.

E quero aproveitar para deixar um abraço a todos e dizer: fiquem em casa. Não tendo mais nada para discutir, mais nada previsto para esta sessão, eu encerro a presente sessão, às 11h10min.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.